

De: [Paulo Figueiroa](#)
Para: [Iniciativa legislativa](#)
Cc: [Joana Mota Pinto](#); [Andreia Jardim](#)
Assunto: Fwd: Proposta de Lei 157/XII
Data: sexta-feira, 12 de Julho de 2013 16:04:27
Anexos: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[157.pdf](#)

Exmos Senhores,

Segue em anexo o parecer da Região Autónoma da Madeira em relação à Proposta de Lei referida em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Figueiroa

Início da mensagem reenviada:

De: Direcao Regional do Comercio Industria e Energia <drcie.vp@gov-madeira.pt>
Data: 5 de Julho de 2013 16:21:58 WEST
Para: Paulo Figueiroa <paulofigueiroa.vp@gov-madeira.pt>
Assunto: RE: Proposta de Lei 157/XII e Proposta de Lei 158/XII - PRAZO: 15 dias

Caro Dr. Paulo Figueiroa

Relativamente à proposta de Lei que aprova os requisitos de acesso e exercício das atividades das Empresas de Manutenção de Instalações de Elevação e das Entidades Inspetoras de Instalações de Elevação, e seus profissionais, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno, nada há a opor, uma vez que a sua aplicação se estende a todo o território nacional.

Com os melhores cumprimentos.
A DIRETORA REGIONAL
Isabel Catarina Rodrigues
